

FOLHAS: 579  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: /

# CREDENCIAMENTO



PLANTAS: 580  
PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: /

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 25.179.072/0001-79  
Razão Social: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

Atividade Econômica Principal:

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Endereço:

AVENIDA HEROIS DO ACRE, 1150 - CASA 502 - PASSARE - Fortaleza / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 31/05/2022 23:07



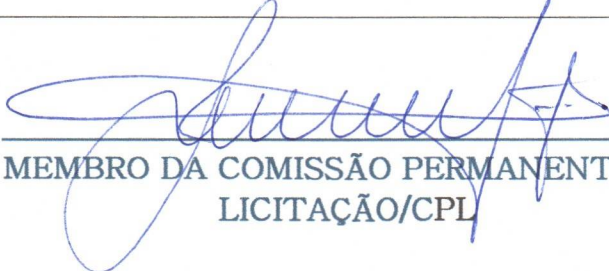
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 583  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Certificado de Registro Cadastral – CRC

C.R.C. Nº 23/2022/CPL	
DATA DE EMISSÃO: 16/05/2022	VALIDADE: 31/12/2022
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS	
CNPJ Nº: 25.179.072/0001-79	
ENDEREÇO: AV. HEROIS DO ACRE, Nº 1.150, CASA 502, BAIRRO, PASSARE CEP: 65.743-760.	
CIDADE: FORTALEZA UF: CE	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS CPF. 005.226.493-94	
SÓCIOS:	

RAMO DE ATIVIDADES: 42.92-8-01 – MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
--

  
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO/CPL



X

FOLHAS: 589  
 Nº PROCESSO: 258/2022  
 Assinatura: [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA**

PLACADO: **LAUDINEY BANDEIRA COSTA E LUISA DA COSTA MACHADO**

DATA NASCIMENTO: 30/11/1997  
 NATURALIDADE: BRASILIA - DF  
 OBSERVAÇÃO:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA  
 FATOR RH

124de gabriel machado da Costa  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPI: 61474753396  
 REGISTRO GERAL: 048741732013-1  
 NASC. N. 120219 FLS. 219 LV. A-0283 BRASILIA DF 3 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC: CTPs / SERIE / JP  
 NIS / PAS / PASSAP / IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CERT. MILITAR

CNS

MA815891424

VIA-02  
 P-020  
 DATA DE EXPEDICAO: 24/02/2021

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Fingerprint]

Confere Com Original  
 [Signature]  
 CPL de São Domingos do Maranhão-MA

[Signature]

[Signature]

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022/SEMSPTT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 03 (três) Pontes De Perfil Metálica Laminada em Aço Estrutural ASTM A572 GR50 na cidade de São Domingos do Maranhão.

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa, **Francisco de Albuquerque Martins**, inscrito no CNPJ nº **25.179.072.0001-79**, estabelecida na **AV Heróis do Acre, Passare, Nº 1150, casa 502, Fortaleza – CE**, neste ato representada pelo seu representante legal S.r.: **Francisco de Albuquerque Martins**, RG:018997720019 SESC MA E CPF: **005.226.493-94**, Nomeia e constitui seu Bastante procurador **VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA**, Brasileiro portador da CI RG: **048741732013-1** CPF/MF **614.474.533-96**, residente a Rua Diolinos Bairro, Nº 194 Bairro Paulo Falcão, Presidente Dutra - MA a quem - concede amplos poderes para apresentar documentos de habilitações e proposta, para nos representar, com poderes para negociar o valor ofertado, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, assinar proposta de preços, Declarações, e todos os documentos pertinentes No certame em epígrafe, assinar atas e demais documentos, apresentar impugnações, inclusive renuncia expressa recurso nas fases da licitação, **Concorrência, Tomada de preço, Dialogo competitivo, Pregão Presencial e Eletrônico** e tudo mais praticar para o fiel cumprimento deste mandato. **A procuração terá validade por 1 ano contados do dia da sua assinatura.**

FRANCISCO DE  
ALBUQUERQUE

MARTINS:25179072000179

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DE ALBUQUERQUE  
MARTINS:25179072000179

Dados: 2022.05.30 20:39:39 -03'00'

Fortaleza - CE 30 de Maio de 2022

FRANCISCO DE ALBURQUERQUE MARTINS

CNPJ: 25.179.072.0001-79

ADMINSTRADOR

CPF: 005.226.493-94

RG: 01899772001-9

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

AV. HEROIS DO ACRE, Nº 1150, CASA, 502, PASSARE, CEP: 60.743-760, FORTALEZA - CE

CNPJ Nº 25.179.072.0001-79 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5980097

CELULAR: 98 98537-3820 E-MAIL: junior.cmprojetos@gmail.com





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FOLHAS: 58,4  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23103731864

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
CEN2092164960

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA

Local

20 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5478811 em 21/10/2020 da Empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS, Nire 23103731864 e protocolo 201456451 - 20/10/2020. Autenticação: C8DBFA9940F4292EC44B27684DB807F6CDBD9EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.645-1 e o código de segurança Cq6B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*[Handwritten initials]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS:

585

Nº PROCESSO:

258/2022

Assinatura:

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/145.645-1	CEN2092164960	20/10/2020

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
399.042.103-49	AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5478811 em 21/10/2020 da Empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS, Nire 23103731864 e protocolo 201456451 - 20/10/2020. Autenticação: C8DBFA9940F4292EC44B27684DB807F6CDBD9EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.645-1 e o código de segurança Cq6B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LL...P

n.º. 2/8

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310373186-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO FRANCISCO PAULO SILVA MARTINS		(mãe) MARIA DO LIVRAMENTO ALBUQUERQUE MARTINS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/11/1986	IDENTIDADE (número) 03992331979	Órgão Emissor DETRAN	UF CE	CPF (número) 005.226.493-94	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL JUNIOR@CERTAPROJETOS.COM.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA AVELEDO			NÚMERO 396		
COMPLEMENTO AP 1205 TOR 03		BAIRRO / DISTRITO MESSEJANA	CEP 60871210		
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA HEROIS DO ACRE			NÚMERO 1150		
COMPLEMENTO CASA 502		BAIRRO / DISTRITO PASSARE	CEP 60743760		
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JUNIOR@CERTAPROJETOS.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4292801 Atividades secundárias 4311802 4322303 4321500 4330499 4399103	DESCRIÇÃO DO OBJETO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRA OBRAS DE ENGENHARIA PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25179072000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 20/10/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2092164960



CE26046460



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5478811 em 21/10/2020 da Empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS, Nire 23103731864 e protocolo 201456451 - 20/10/2020. Autenticação: C8DBFA9940F4292EC44B27684DB807F6CDBD9EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.645-1 e o código de segurança Cq6B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Assinatura

n.º. 3/8



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310373186-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO PAULO SILVA MARTINS		(mãe) MARIA DO LIVRAMENTO ALBUQUERQUE MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/11/1986	IDENTIDADE (número) 03992331979	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 005.226.493-94	
		EMAIL JUNIOR@CERTAPROJETOS.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA AVELEDO			NÚMERO 396
COMPLEMENTO AP 1205 TOR 03	BAIRRO / DISTRITO MESSEJANA	CEP 60871210	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA HEROIS DO ACRE			NÚMERO 1150
COMPLEMENTO CASA 502	BAIRRO / DISTRITO PASSARE	CEP 60743760	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JUNIOR@CERTAPROJETOS.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4292801 Atividades secundárias 4211102 4211101 4222701 4299501 4120400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25179072000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 20/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2092164960



CE26046460

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Assinatura: [Handwritten Signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE  
2310373186-4 NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)  
FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA ESTADO CIVIL  
SOLTEIRO

SEXO M  F  REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO (mãe)  
FRANCISCO PAULO SILVA MARTINS MARIA DO LIVRAMENTO ALBUQUERQUE MARTINS

NASCIDO EM (data de nascimento) 25/11/1986 IDENTIDADE (número) 03992331979 Órgão Emissor DETRAN UF CE CPF (número) 005.226.493-94

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) EMAIL  
JUNIOR@CERTAPROJETOS.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA AVELEDO NÚMERO 396

COMPLEMENTO AP 1205 TOR 03 BAIRRO / DISTRITO MESSEJANA CEP 60871210

MUNICÍPIO FORTALEZA UF CE

Declaro que a atividade se   
 ENQUADRA  REENQUADRA  DESENQUADRA  MICROEMPRESA - ME  EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP  
 nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO 002 DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO EVENTO 2247 DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA HEROIS DO ACRE NÚMERO 1150

COMPLEMENTO CASA 502 BAIRRO / DISTRITO PASSARE CEP 60743760

MUNICÍPIO FORTALEZA UF CE PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JUNIOR@CERTAPROJETOS.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4292801 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Atividade principal 4292801  
Atividades secundárias 7112000

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2016 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25179072000179 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL  1 - SIM  2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA 20/10/2020 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  
 DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO  
 AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2092164960



CE26046460



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5478811 em 21/10/2020 da Empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS , Nire 23103731864 e protocolo 201456451 - 20/10/2020. Autenticação: C8DBFA9940F4292EC44B27684DB807F6CDBD9EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.645-1 e o código de segurança Cq6B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/145.645-1	CEN2092164960	20/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
399.042.103-49	AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

FOLHAS: 590  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: [assinatura]

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS, de NIRE 2310373186-4 e protocolado sob o número 20/145.645-1 em 20/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5478811, em 21/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
399.042.103-49	AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
399.042.103-49	AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
399.042.103-49	AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO

Fortaleza, Quarta-feira, 21 de Outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 21/10/2020, às 13:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/145.645-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5478811 em 21/10/2020 da Empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS, Nire 23103731864 e protocolo 201456451 - 20/10/2020. Autenticação: C8DBFA9940F4292EC44B27684DB807F6CDBD9EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.645-1 e o código de segurança Cq6B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[assinatura]

não. 7/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quarta-feira, 21 de Outubro de 2020





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FOLHAS: 599  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: [assinatura]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23103731864</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2135</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
CEN2247774301

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA  
Local

23 Maio 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5805892 em 23/05/2022 da Empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS, CNPJ 25179072000179 e protocolo 220747962 - 23/05/2022. Autenticação: D95DEC7C974FDC3883D25756C82CD778FEFE47. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.796-2 e o código de segurança nSJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/074.796-2	CEN2247774301	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.042.103-49	AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO	23/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5805892 em 23/05/2022 da Empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS, CNPJ 25179072000179 e protocolo 220747962 - 23/05/2022. Autenticação: D95DEC7C974FDC3883D25756C82CD778FEFE47. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.796-2 e o código de segurança nSjK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 25/11/1986, nº do CPF: 005.226.493-94, identidade: 03992331979, órgão expedidor: DETRAN-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA AVELEDO, número 396, bairro MESSEJANA, AP 1205 TOR 03, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.871-210, representado neste ato por seu **PROCURADOR AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, nascido em 26/10/1970, nº do CPF 399.042.103-49, identidade: 013951, órgão expedidor: CRC-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE, número 1047, bairro SAPIRANGA-COITE, sl 105, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.833-175, na qualidade de titular da **FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**, com sede na AVENIDA HEROIS DO ACRE, número 1150, bairro PASSARE, CASA 502, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.743-760, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 25.179.072/0001-79, resolve:

**ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)**

**Cláusula Primeira** - O capital destacado que era de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), passa a ser R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**FORTALEZA, 23 de maio de 2022.**

**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS: Empresário**  
**representado por AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/074.796-2	CEN2247774301	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.042.103-49	AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO	23/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS, de CNPJ 25.179.072/0001-79 e protocolado sob o número 22/074.796-2 em 23/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5805892, em 23/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.042.103-49	AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.042.103-49	AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Texeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2022, às 22:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/074.796-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5805892 em 23/05/2022 da Empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS, CNPJ 25179072000179 e protocolo 220747962 - 23/05/2022. Autenticação: D95DEC7C974FDC3883D25756C82CD778FEFE47. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.796-2 e o código de segurança nSjK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 23 de maio de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2262781566

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
0189975720019 SESC MA

CPF 005.226.493-94 DATA NASCIMENTO 25/11/1986

FILIAÇÃO  
FRANCISCO PAULO SILVA MARTINS  
MARIA DO LIVRAMENTO DE ALBUQUERQUE MARTINS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 03592111979 VALIDADE 10/01/2022 1ª HABILITAÇÃO 11/12/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO 11/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
07598298641  
MA046430008

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures]*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **005.226.493-94**

Nome: **FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

Data de Nascimento: **25/11/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/04/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:27:12** do dia **26/05/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **5862.5615.26EA.FA01**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[assinatura]



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.179.072/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2016
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CERTA MONTAGENS E PROJETOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV HEROIS DO ACRE	NÚMERO 1150	COMPLEMENTO CASA 502
CEP 60.743-760	BAIRRO/DISTRITO PASSARE	MUNICÍPIO FORTALEZA
	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 8519-8221	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2022** às **14:36:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 25.179.072/0001-79  
**NOME EMPRESARIAL:** FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

*[Handwritten signature]*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

FOLHAS: 602  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: [assinatura]

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS		
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310373186-4	25.179.072/0001-79	11/07/2016	04/07/2016

Endereço Completo:

AVENIDA HEROIS DO ACRE 1150 CASA 502 - BAIRRO PASSARE CEP 60743-760 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRA OBRAS DE ENGENHARIA PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA

Capital:	R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte <b>MICRO EMPRESA</b> (Lei Complementar nº123/06)
----------	--	---

Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 24/05/2022	Número: 5806584
Ato 223 - BALANCO	

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

Nome do Empresário: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
Identidade: 03992331979 CPF: 005.226.493-94  
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: xxxxxxxx  
NADA MAIS#

Fortaleza, 30 de Maio de 2022 18:54

LENIRA CARDOSO DE AZEVEDO SERAINE  
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001673859 e visualize a certidão)



22/078.967-3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

### Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/079.032-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**, em 11-7-2016, EMPRESÁRIO, NIRE 2310373186-4, CNPJ 25.179.072/0001-79, ATIVA, com sede na AVENIDA HEROIS DO ACRE, 1150, CASA 502, BAIRRO PASSARE, FORTALEZA/CE. Certifica, ainda, que conforme pesquisa realizada neste prontuário, até a presente data, não foi localizado em nossos arquivos a existência de registro de autenticação de livros. Certifica, por derradeiro, que o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data é o de número 5.806.584, em 24-5-2022, foi registrado Balanco24-5-2022.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Fortaleza, 31 de Maio de 2022. Nada mais.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022/SEMSPTT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 03 (três) Pontes De Perfil Metálica Laminada em Aço Estrutural ASTM A572 GR50 na cidade de São Domingos do Maranhão.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

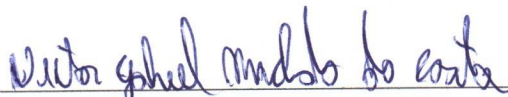
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa, Francisco de Albuquerque Martins , inscrito no CNPJ nº 25.179.072.0001-79, estabelecida na AV Heróis do Acre, Passare, Nº 1150, casa 502, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Victor Gabriel Machado da Costa RG: 0487411732013-1 e CPF: 614.747.533-96, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Fortaleza - CE 01 de Junho de 2022



FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

CNPJ: 25.179.072.0001-79

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.747.533-96

RG: 048741732013-1



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022/SEMSPTT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 03 (três) Pontes De Perfil Metálica Laminada em Aço Estrutural ASTM A572 GR50 na cidade de São Domingos do Maranhão.

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, Francisco de Albuquerque Martins , inscrito no CNPJ nº 25.179.072.0001-79, estabelecida na AV Heróis do Acre, Passare, Nº 1150, casa 502, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Victor Gabriel Machado da Costa RG: 0487411732013-1 e CPF: 614.747.533-96 nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, profissão empresário, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra – Ma, endereço avenida Rua diolinos Bairro – Bairro Paulo Falcao – nº 194, CEP: 65.760-000, telefone, (99)984765499.

DECLARA ainda que recebeu o Edital da Tomada de Preços nº 003/2022-CPL e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Fortaleza - CE 01 de Junho de 2022



FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

CNPJ: 25.179.072.0001-79

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.747.533-96

RG: 0487411732013-1



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022/SEMSPTT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 03 (três) Pontes De Perfil Metálica Laminada em Aço Estrutural ASTM A572 GR50 na cidade de São Domingos do Maranhão.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

À

Presidente de Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 003/2022-CPL

A empresa, Francisco de Albuquerque Martins , inscrito no CNPJ nº 25.179.072.0001-79, estabelecida na AV Heróis do Acre, Passare, Nº 1150, casa 502, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Victor Gabriel Machado da Costa RG: 0487411732013-1 e CPF: 614.747.533-96, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra – Ma, endereço avenida Rua diolinos Bairro – Bairro Paulo Falcao – nº 194, CEP: 65.760-000, telefone, (99)984765499.

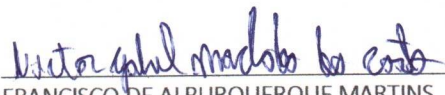
DECLARA sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente licitação pública, QUE até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;

DECLARA para fins de participação no Tomada de Preços nº 003/2022-CPL, não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do Tomada de Preços nº 003/2022-CPL e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.

Fortaleza - CE 01 de Junho de 2022



FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

CNPJ: 25.179.072.0001-79

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.747.533-96

RG: 0487411732013-1



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022/SEMSPTT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 03 (três) Pontes De Perfil Metálica Laminada em Aço Estrutural ASTM A572 GR50 na cidade de São Domingos do Maranhão.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO  
INC. V DO ART. 27 DA Lei nº 8.666/93

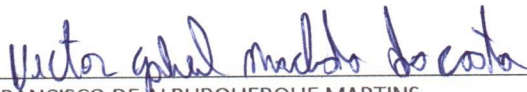
À

Presidente de Comissão Permanente de Licitação de SÃO  
DOMINGOS DO MARANHÃO Tomada de Preços nº 003/2022

A empresa, Francisco de Albuquerque Martins, inscrito no CNPJ nº 25.179.072.0001-79, estabelecida na AV Heróis do Acre, Passare, Nº 1150, casa 502, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Victor Gabriel Machado da Costa RG: 0487411732013-1 e CPF: 614.747.533-96, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/93, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Fortaleza - CE 01 de Junho de 2022



FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

CNPJ: 25.179.072.0001-79

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.747.533-96

RG: 048741732013-1



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022/SEMSPTT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 03 (três) Pontes De Perfil Metálica Laminada em Aço Estrutural ASTM A572 GR50 na cidade de São Domingos do Maranhão.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Presidente de CPL da Prefeitura Municipal de São

Domingos do Maranhão Tomada de Preços nº

003/2022-CPL

**Objeto:** Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para a recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico apenso ao presente Edital.

A empresa, Francisco de Albuquerque Martins, inscrito no CNPJ nº 25.179.072.0001-79, estabelecida na AV Heróis do Acre, Passare, Nº 1150, casa 502, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Victor Gabriel Machado da Costa RG: 0487411732013-1 e CPF: 614.747.533-96, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra – Ma, endereço avenida Rua diolinos Bairro – Bairro Paulo Falcao – nº 194, CEP: 65.760-000, telefone, (99)984765499. e-mail: junior.cmprojetos@gmail.com, através de seu representante legal/procurador Victor Gabriel Machado da Costa RG: 0487411732013-1 e CPF: 614.747.533-96

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame Presencial-CPL e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

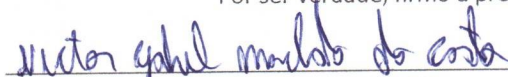
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Fortaleza - CE 01 de Junho de 2022



FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

CNPJ: 25.179.072.0001-79

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.747.533-96

RG: 048741732013-1



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022/SEMSPTT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 03 (três) Pontes De Perfil Metálica Laminada em Aço Estrutural ASTM A572 GR50 na cidade de São Domingos do Maranhão.

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA


### À Comissão Permanente de Licitação

A empresa Francisco de Albuquerque Martins, inscrito no CNPJ nº 25.179.072.0001-79, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Sr. Victor Gabriel Machado da Costa RG: 0487411732013-1 e CPF: 614.747.533-96, declaramos:

Declaro, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Fortaleza - CE 01 de Junho de 2022



FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

CNPJ: 25.179.072.0001-79

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.747.533-96

RG: 0487411732013-1



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – CPL

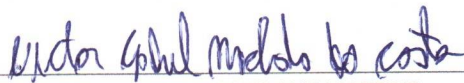
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022/SEMSPTT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 03 (três) Pontes De Perfil Metálica Laminada em Aço Estrutural ASTM A572 GR50 na cidade de São Domingos do Maranhão.

### DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Declaramos para os devidos fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, que a empresa , **Francisco de Albuquerque Martins**, inscrito no CNPJ nº **CNPJ nº 25.179.072.0001-79**, estabelecida na **AV Heróis do Acre, Passare, N° 1150, casa 502, Fortaleza – CE** , vem pela presente informar a V. Sas. Que está qualificada e comprovando, mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimônio Líquido esta acima 10% do exigido no Edital.

Fortaleza - CE 01 de Junho de 2022



FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

CNPJ: 25.179.072.0001-79

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.747.533-96

RG: 048741732013-1





Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022/SEMSPTT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 03 (três) Pontes De Perfil Metálica Laminada em Aço Estrutural ASTM A572 GR50 na cidade de São Domingos do Maranhão.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

À

Presidente de Comissão Permanente de Licitação de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

DECLARAMOS para fins de direito e participação do Tomada de Preços nº 003/2022-CPL, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

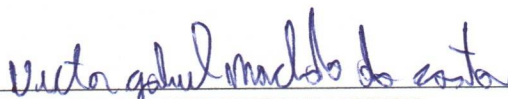
Comprometemo-nos a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a aceitar na proporção correspondente prevista em lei, eventuais reduções decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital do Tomada de Preços nº 003/2022-CPL.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Fortaleza - CE 01 de Junho de 2022



FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

CNPJ: 25.179.072.0001-79

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.747.533-96

RG: 048741732013-1



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022/SEMSPTT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 03 (três) Pontes De Perfil Metálica Laminada em Aço Estrutural ASTM A572 GR50 na cidade de São Domingos do Maranhão.

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO  
(INCISO III, DO ART. 9º DA Lei nº 8.666/93)

A empresa Francisco de Albuquerque Martins, inscrito no CNPJ nº 25.179.072.0001-79, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Sr. **Victor Gabriel Machado da Costa** RG: **0487411732013-1** e CPF: **614.747.533-96**, DECLARA, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

Fortaleza - CE 01 de Junho de 2022

*Victor Gabriel Machado da Costa*

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

CNPJ: 25.179.072.0001-79

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.747.533-96

RG: 048741732013-1

*[assinatura]*

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022/SEMSPTT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 03 (três) Pontes De Perfil Metálica Laminada em Aço Estrutural ASTM A572 GR50 na cidade de São Domingos do Maranhão.

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO  
DE DIREÇÃO/GERÊNCIA  
(INCISO X, DO ART. 117 DA LEI FEDERAL 8.112/90)

Ref. Tomada de Preços nº 003/2022-CPL

A empresa Francisco de Albuquerque Martins, inscrito no CNPJ nº 25.179.072.0001-79, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Sr. **Victor Gabriel Machado da Costa** RG: **0487411732013-1** e CPF: **614.747.533-96**, DECLARA, na conformidade do Inciso X, do Art. 117 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, para fins do disposto que não há sócios, gerente ou diretores da licitante ou que sejam cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

Fortaleza - CE 01 de Junho de 2022

[assinatura]

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

CNPJ: 25.179.072.0001-79

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.747.533-96

RG: 048741732013-1

[assinatura]

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022/SEMSPTT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 03 (três) Pontes De Perfil Metálica Laminada em Aço Estrutural ASTM A572 GR50 na cidade de São Domingos do Maranhão.

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 17, INCISO XI DA LEI Nº 13.707/2018.

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO

NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

A empresa Francisco de Albuquerque Martins, inscrito no CNPJ nº 25.179.072.0001-79, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Sr. Victor Gabriel Machado da Costa RG: 0487411732013-1 e CPF: 614.747.533-96, referente a Tomada de Preços nº 003/2022, DECLARA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de acordo com o Art. 17, Inciso XI, da Lei nº 13.707/2018.

Declaramos ainda ter ciência de todas as solicitações e condições para a habilitação, em conformidade com o referido Edital.

Fortaleza - CE 01 de Junho de 2022



FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

CNPJ: 25.179.072.0001-79

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.747.533-96

RG: 0487411732013-1



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022/SEMSPTT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 03 (três) Pontes De Perfil Metálica Laminada em Aço Estrutural ASTM A572 GR50 na cidade de São Domingos do Maranhão.

### DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Tomada de Preços nº 003/2022-CPL

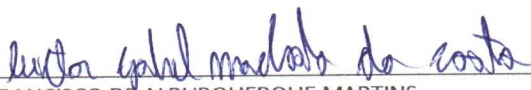
Prezados senhores,

Francisco de Albuquerque Martins, inscrito no CNPJ nº 25.179.072.0001-79, estabelecida na AV Heróis do Acre, Passare, Nº 1150, casa 502, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Victor Gabriel Machado da Costa RG: 0487411732013-1 e CPF: 614.747.533-96, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Fortaleza - CE 01 de Junho de 2022



FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

CNPJ: 25.179.072.0001-79

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.747.533-96

RG: 048741732013-1



Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022/SEMSPTT  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 03 (três) Pontes De Perfil Metálica Laminada em Aço Estrutural ASTM A572 GR50 na cidade de São Domingos do Maranhão.

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão  
Ref.: Tomada de Preços nº 003/2022-CPL

Francisco de Albuquerque Martins , inscrito no CNPJ nº 25.179.072.0001-79, estabelecida na AV Heróis do Acre, Passare, Nº 1150, casa 502, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Victor Gabriel Machado da Costa RG: 0487411732013-1 e CPF: 614.747.533-96 , declara, sob as penas da lei:

- a) Estar ciente das condições da licitação;
- b) Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão;
- c) Que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão;
- d) Que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) Que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) Que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital;

Fortaleza - CE 01 de Junho de 2022

[assinatura]

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
CNPJ: 25.179.072.0001-79  
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA  
PROCURADOR  
CPF: 614.747.533-96  
RG: 0487411732013-1

[assinatura]

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022/SEMSPTT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 03 (três) Pontes De Perfil Metálica Laminada em Aço Estrutural ASTM A572 GR50 na cidade de São Domingos do Maranhão.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados senhores,

Francisco de Albuquerque Martins , inscrito no CNPJ nº 25.179.072.0001-79, estabelecida na AV Herois do Acre, Passare, Nº 1150, casa 502, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Victor Gabriel Machado da Costa RG: 0487411732013-1 e CPF: 614.747.533-96, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Fortaleza - CE 01 de Junho de 2022

*Victor Gabriel Machado da Costa*

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

CNPJ: 25.179.072.0001-79

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.747.533-96

RG: 0487411732013-1

*[assinatura]*

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022/SEMSPTT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 03 (três) Pontes De Perfil Metálica Laminada em Aço Estrutural ASTM A572 GR50 na cidade de São Domingos do Maranhão.

ANEXO XXII

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezados senhores,

A empresa Francisco de Albuquerque Martins, inscrito no CNPJ nº 25.179.072.0001-79, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Sr. Victor Gabriel Machado da Costa RG: 0487411732013-1 e CPF: 614.747.533-96, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize





qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Fortaleza - CE 01 de Junho de 2022

*Victor Gabriel Machado da Costa*

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

CNPJ: 25.179.072.0001-79

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.747.533-96

RG: 048741732013-1

*d*  
*[Handwritten signature]*

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022/SEMSPTT

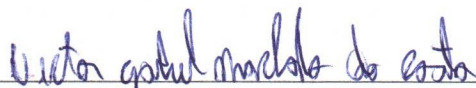
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 03 (três) Pontes De Perfil Metálica Laminada em Aço Estrutural ASTM A572 GR50 na cidade de São Domingos do Maranhão.

ANEXO XXIII  
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL  
COM SENTENÇA DEFINITIVA

A empresa Francisco de Albuquerque Martins, inscrito no CNPJ nº 25.179.072.0001-79, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Sr. Victor Gabriel Machado da Costa RG: 0487411732013-1 e CPF: 614.747.533-96,, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Fortaleza - CE 01 de Junho de 2022



FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

CNPJ: 25.179.072.0001-79

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.747.533-96

RG: 048741732013-1



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022/SEMSPTT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 03 (três) Pontes De Perfil Metálica Laminada em Aço Estrutural ASTM A572 GR50 na cidade de São Domingos do Maranhão.

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TECNICO

Eu . Victor Gabriel Machado da Costa RG: 0487411732013-1 e CPF: 614.747.533-96, representante devidamente constituído da empresa da Francisco de Albuquerque Martins inscrito no CNPJ nº 25.179.072.0001-79 declara, ematendimento à condição prevista no Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022 que o(a) Sr(a) Atrya campos Moreira silva – Engenheiro Civil inscrito no CREA nº 1117204162- CPF nº: 614.474.533-96 é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Fortaleza - CE 01 de Junho de 2022



FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

CNPJ: 25.179.072.0001-79

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.747.533-96

RG: 048741732013-1



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022/SEMSPTT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 03 (três) Pontes De Perfil Metálica Laminada em Aço Estrutural ASTM A572 GR50 na cidade de São Domingos do Maranhão.

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE COM RELAÇÃO EXPLÍCITA

A empresa Francisco de Albuquerque Martins, inscrito no CNPJ nº 25.179.072.0001-79, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Sr. Victor Gabriel Machado da Costa RG: 0487411732013-1 e CPF: 614.747.533-96, DECLARA, formamente a disponibilidade com relação explícita: das instalações, máquinas, equipamentos, e que todos estão em bom estado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções.

01 – Lixadeira

02 – Martelete Rompedor

03 – Máquina de Solda

04 – Furadeira

05 – Nivel Eletrônico

06 – Chama de Impacto

07 – Escritório dotado com Impressora, computador e sinal de internet.

08 – Estação Total

09 – Caminhão Munck

10- Máquina de Solda

Fortaleza - CE 01 de Junho de 2022

*Victor Gabriel Machado da Costa*

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

CNPJ: 25.179.072.0001-79

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.747.533-96

RG: 048741732013-1

*[assinatura]*



103103

103103

103103

103103

103103

103103

103103

103103

103103

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022/SEMSPTT

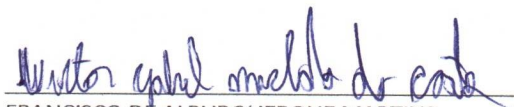
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 03 (três) Pontes De Perfil Metálica Laminada em Aço Estrutural ASTM A572 GR50 na cidade de São Domingos do Maranhão.

#### DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA EMPRESA LICITANTE DA EQUIPE TECNICA

Empresa A empresa Francisco de Albuquerque Martins, inscrito no CNPJ nº 25.179.072.0001-79, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Victor Gabriel Machado da Costa RG: 0487411732013-1 e CPF: 614.747.533-96 DECLARA, Declaração formal e expressa da empresa licitante da equipe técnica especializada indicando os Engenheiros e/ou Arquitetos, que atuarão como os responsáveis técnicos que se responsabilizarão pela execução da obra, inclusive qualificação de cada um dos membros da equipe, como Encarregados, Mestres de Obras, Pedreiros, Carpinteiros, Serventes, Vigilantes e outros.

- Atrya Campos Moreira da Silva, Engenheira civil
- Fabiano nava Brito– Mestre de obra
- Bianca souza e silva – Tec(a) em Edificações
- Mauro viana santana – Encarregado

Fortaleza - CE 01 de Junho de 2022



FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

CNPJ: 25.179.072.0001-79

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.747.533-96

RG: 048741732013-1



Ao

Presidente de Comissão Permanente de Licitação de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Tomada de Preços nº 003/2022-CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 03 (três) Pontes De Perfil Metálica Laminada em Aço Estrutural ASTM A572 GR50 na cidade de São Domingos do Maranhão.

DECLARACAO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS

A empresa Francisco de Albuquerque Martins, inscrito no CNPJ nº 25.179.072.0001-79, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Victor Gabriel Machado da Costa RG: 0487411732013-1 e CPF: 614.747.533-96 – declara: conhecimento e aceitação dos termos do Edital e dos locais onde se desenvolverão os serviços.

Fortaleza - CE 01 de Junho de 2022



FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

CNPJ: 25.179.072.0001-79

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.747.533-96

RG: 048741732013-1



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022/SEMSPTT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 03 (três) Pontes De Perfil Metálica Laminada em Aço Estrutural ASTM A572 GR50 na cidade de São Domingos do Maranhão.

DECLARACAO REFERENTE AO ITEM 8.1.3.10

A empresa Francisco de Albuquerque Martins, inscrito no CNPJ nº 25.179.072.0001-79, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Victor Gabriel Machado da Costa RG: 0487411732013-1 e CPF: 614.747.533-96 Declara que a empresa cumpre com a legislação do Ministério do Trabalho, de que está em dia com os seguintes documentos: PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e com o PCMSO- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Fortaleza - CE 01 de Junho de 2022

*Victor Gabriel Machado da Costa*

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

CNPJ: 25.179.072.0001-79

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.747.533-96

RG: 048741732013-1

*[assinatura]*



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022/SEMSPTT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 03 (três) Pontes De Perfil Metálica Laminada em Aço Estrutural ASTM A572 GR50 na cidade de São Domingos do Maranhão.

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

A empresa **Francisco de Albuquerque Martins**, inscrita no CNPJ sob nº **25.179.072.0001-79**, por intermédio do seu representante legal o por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) **Victor Gabriel Machado da Costa** RG: **0487411732013-1** e CPF: **614.747.533-96** Declara, Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

(X) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(X) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

A EMPRESA DECLARA sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Fortaleza - CE 01 de Junho de 2022

*Victor Gabriel Machado da Costa*

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

CNPJ: 25.179.072.0001-79

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.747.533-96

RG: 048741732013-1

*[assinatura]*

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022/SEMSPTT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 03 (três) Pontes De Perfil Metálica Laminada em Aço Estrutural ASTM A572 GR50 na cidade de São Domingos do Maranhão.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS EM EXUCUÇÃO E A INICIAR DA EMPRESA REFERENTE AO ITEM  
**8.1.4.13**

A empresa **Francisco de Albuquerque Martins**, inscrita no CNPJ sob nº **25.179.072.0001-79**, por intermédio do seu representante legal o por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) **Victor Gabriel Machado da Costa** RG: **0487411732013-1** e CPF: **614.747.533-96**, DECLARA para fins de participação tomada de preço nº **003/2022º**, que possui em vigor nenhum os contrato abaixo relacionados:  
**Que não possuímos contrato que importe na diminuição da sua capacidade operacional ou absorção da disponibilidade financeira**

ORGÃO		FONE:
VALOR GLOBAL:	VALOR EXECUTADO:	SALDO:
SEM CONTRATOS	SEM CONTRATOS	SEM CONTRATOS

Fortaleza - CE 01 de Junho de 2022

*Victor Gabriel Machado da Costa*

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

CNPJ: 25.179.072.0001-79

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.747.533-96

RG: 048741732013-1

*[assinatura]*

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022/SEMSPTT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 03 (três) Pontes De Perfil Metálica Laminada em Aço Estrutural ASTM A572 GR50 na cidade de São Domingos do Maranhão.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Eu, procurador **Victor Gabriel Machado da Costa** RG e CPF, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra – Ma, endereço avenida Rua diolinos Bairro – Bairro Paulo Falcao – nº 194, CEP: 65.760-000, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **Francisco de Albuquerque Martins**, inscrito no CNPJ nº **CNPJ nº 25.179.072.0001-79**, está localizada e em pleno funcionamento na avenida Diego Sucupira – Bairro Renascença – nº 152 - A, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Fortaleza - CE 01 de Junho de 2022

Victor Gabriel Machado da Costa

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

CNPJ: 25.179.072.0001-79

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.747.533-96

RG: 048741732013-1

[assinatura]

FOLHAS: 629  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: [Signature]

**CVT**  
Cidade de Vitória  
Prestador de Serviços  
**MP**  
Prestador de Serviços  
Atividade: Manutenção e reparação de veículos automotores  
CNPJ: 16.042.818/0001-08  
Insc. Estadual: 156.923.332-00  
Insc. Municipal: 156.923.332-00

[Signature]



FOLHAS: 630  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: [Signature]

[Signature]

FOLHAS: 631  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_



Certa  
Montagens &  
Projetos



Francisco de Albuquerque Martins ME  
Avenida Heróis do Acre, nº 1150 - Passaré  
CNPJ: 25.179.072/0001-79  
Telefone: (98) 98532-3820  
junior.empres@projetos@gmail.com



X  


FOLHAS: 632  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: [Signature]



[Signature]

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Nº Apólice: 017412022000107750073891 - ENDOSSO 0000000**

**Controle Interno: 195353**

**Data da publicação: May 18 2022 2:30PM**

**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**

**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual May 18 2022 2:30PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual May 18 2022 2:30PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)



Apólice N° 017412022000107750073891  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 227827

**bmgi Seguros** 634

FOLHAS: 258/2022

Nº PROCESSO: 258/2022

Assinatura: [assinatura]

Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO  
INSCRITO NO CNPJ: 06.113.690/0001-71  
COM SEDE NA: PRACA GETULIO VARGAS, SN - CENTRO  
CEP: 65790-000 - Sao Domingos do Maranhao - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 25.179.072/0001-79  
COM SEDE NA: AVENIDA Heróis do Acre, 1150 - Passaré  
CEP: 60743-760 - Fortaleza - CE

**até o valor de:**

R\$ 20.198,42 - VINTE MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número TOMADA DE PREÇOS N° 03/2022-CPL

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 30/05/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 31/07/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

[assinatura]

Apólice N° 017412022000107750073891

Endosso N° 0000000

Proposta N° 227827

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

**bmg** | Seguros 635

FOLHAS: \_\_\_\_\_

N° PROCESSO: 258/2022

Assinatura: \_\_\_\_\_

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

*[Handwritten signature]*

Apólice N° 017412022000107750073891  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 227827  
Ramo 0775

**bmg** | Seguros

FOLHAS: 636  
N° PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: [assinatura]

Seguro Garantia  
LICITANTE

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>189,99</b>

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	25/05/2022	189,99
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ			

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 18 DE MAIO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

[assinatura]

Apólice N° 017412022000107750073891  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 227827  
Ramo 0775

**bmg** Seguros 637

FOLHAS: \_\_\_\_\_  
N° PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Condições Particulares

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

### 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

### 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

### 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

### 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750073891  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 227827  
Ramo 0775

**bmg** Seguros

FOLHAS: 638  
N° PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Condições Especiais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

### 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

### 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

### 3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

**4.1. Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

### 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750073891

Endosso N° 0000000

Proposta N° 227827

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros 639

FOLHAS:

N° PROCESSO: 258/2022

Assinatura: /

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750073891

Endosso N° 0000000

Proposta N° 227827

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros 640

FOLHAS: 258/2022

Nº PROCESSO: 258/2022

Assinatura: [assinatura]

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
  - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
  - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
  - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750073891

Endosso N° 0000000

Proposta N° 227827

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros 641

FOLHAS:

N° PROCESSO:

Assinatura:

258/2022

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.



Apólice N° 017412022000107750073891

Endosso N° 0000000

Proposta N° 227827

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros  
FOLHAS: 642  
N° PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: /

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

## 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

*[Assinatura]*

Apólice N° 017412022000107750073891  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 227827  
Ramo 0775

FOLHAS: 643  
N° PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: [assinatura]

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750073891  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 227827  
Ramo 0775

FOLHAS: 694  
bmg Seguros  
N° PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: [assinatura]

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.  
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750073891  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 227827  
Ramo 0775

FOLHAS: 646  
bmg Seguros  
N° PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98


Apólice N° 017412022000107750073891

Endosso N° 0000000

Proposta N° 227827

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg <sup>647</sup>  
FOLHAS: ~~seguros~~  
N° PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: 

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.





Apólice N° 017412022000107750073891  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 227827  
Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguro  
FOLHAS: 648  
N° PROCESSO: 258/9022  
Assinatura:

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

FOLHAS: 649  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: [assinatura]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741\_16052022\_095728\_677**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[assinatura]



FOLHAS: 650  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

CPF/CNPJ: 25.179.072/0001-79

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:49:58 do dia 29/05/2022 , com validade até o dia 28/06/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8cP6yzx0A60CG55D62jw

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHAS: 651  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: /

## Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

CPF/CNPJ: 005.226.493-94

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 17:51:14 do dia 29/05/2022 , com validade até o dia 28/06/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SAhjwrxQyKBEXoNTSt7E

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



FOLHAS: 652  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: /

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

CNPJ: **25.179.072/0001-79**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS, CNPJ 25.179.072/0001-79, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h49min45 do dia 29/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **2B96.4B31.AFME.ANSC**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'F. A. Martins', is located in the bottom right corner of the page.

A small handwritten mark, possibly a signature or initials, is located in the bottom right corner of the page.

## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/05/2022 às 17:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.179.072/0001-79.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6293.DBE4.B425.9252 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 29/05/2022 17:43:47

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**  
CNPJ: **25.179.072/0001-79**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[assinatura]

FOLHAS: 655  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: /

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*[Handwritten signature]*

**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 00522649394

Data da consulta: 29/05/2022 17:02:34

Data da última atualização: 27/05/2022 16:00:04

LIMPAR

FOLHAS: \_\_\_\_\_  
Nº PROCESSO: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



Clique aqui para efetuar a

consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FOLHAS: 650  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHAS: 657

Nº PROCESSO: 258/2022

Assinatura: /

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 29/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

25.179.072/0001-79

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.JYF1.8BGO.VQH6.YDTO.XJ91**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHAS: 698

Nº PROCESSO: 258/2022

Assinatura: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 29/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

25.179.072/0001-79

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.31Y4.638B.80VT.L8RK.WJYN**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHAS: 659  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

25.179.072/0001-79

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.XA0W.7S1E.80W2.76FT.FH6X**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHAS: 660  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 29/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

25.179.072/0001-79

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.SG7W.NCV1.6YRD.U3YU.OLYT**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



FOLHAS: 661  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**AÇÕES CÍVEIS**

Data emissão: 29/05/2022

Data de validade: 29/07/2022

Nº da certidão: 12219692507

Código de Validação: 6ea463b975

**NOME:** FRANCISCO DE ALBURQUERQUE MARTINS

**CPF:** 005.226.493-94

**FILIAÇÃO:** MARIA DO LIVRAMENTO DE ALBURQUERQUE MARTINS / FRANCISCO PAULO SILVA MARTINS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



FOLHAS: 662  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU**  
**AÇÕES PENAIS**

Data emissão: 29/05/2022

Data de validade: 29/06/2022

Nº da certidão: 12219692426

Código de Validação: f96c2362cc

**NOME:** FRANCISCO DE ALBURQUERQUE MARTINS

**CPF:** 005.226.493-94

**FILIAÇÃO:** MARIA DO LIVRAMENTO DE ALBURQUERQUE MARTINS / FRANCISCO PAULO SILVA MARTINS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- a) Esta certidão contempla processos penais originários e em grau de recurso, em tramitação no Segundo Grau, incluindo também eventuais recursos oriundos da Justiça Militar;
- b) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- c) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- d) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- e) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



FOLHAS: 663  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**AÇÕES PENAIS**

Data emissão: 29/05/2022

Data de validade: 29/07/2022

Nº da certidão: 12219692345

Código de Validação: 24def18232

**NOME:** FRANCISCO DE ALBURQUERQUE MARTINS

**CPF:** 005.226.493-94

**FILIAÇÃO:** MARIA DO LIVRAMENTO DE ALBURQUERQUE MARTINS / FRANCISCO PAULO SILVA MARTINS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



FOLHAS: 664  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU**  
**IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Data emissão: 29/05/2022

Data de validade: 29/06/2022

Nº da certidão: 12219692264

Código de Validação: ea12e77fe8

**NOME:** FRANCISCO DE ALBURQUERQUE MARTINS

**CPF:** 005.226.493-94

**FILIAÇÃO:** MARIA DO LIVRAMENTO DE ALBURQUERQUE MARTINS / FRANCISCO PAULO SILVA MARTINS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

FOLHAS: 665  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Data emissão: 29/05/2022

Data de validade: 29/07/2022

Nº da certidão: 12219692183

Código de Validação: 7f41635bb8

**NOME:** FRANCISCO DE ALBURQUERQUE MARTINS

**CPF:** 005.226.493-94

**FILIAÇÃO:** MARIA DO LIVRAMENTO DE ALBURQUERQUE MARTINS / FRANCISCO PAULO SILVA MARTINS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



FOLHAS: 666  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU**  
**AÇÕES CÍVEIS**

Data emissão: 29/05/2022

Data de validade: 29/06/2022

Nº da certidão: 12219692698

Código de Validação: 36bf555202

**NOME:** FRANCISCO DE ALBURQUERQUE MARTINS

**CPF:** 005.226.493-94

**FILIAÇÃO:** MARIA DO LIVRAMENTO DE ALBURQUERQUE MARTINS / FRANCISCO PAULO SILVA MARTINS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- a) Esta certidão contempla processos cíveis originários e em grau de recurso, em tramitação no Segundo Grau, incluindo também execução fiscal, execução e insolvência civil, falência e recuperação judiciais, inventário, interdição de tutela e curatela;
- b) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- c) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- d) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- e) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



Data da consulta: 31/05/2022 12:48:04

FOLHAS: 667  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.179.072/0001-79**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

### + Mais informações

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
11/07/2016	31/12/2018	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF